DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 35/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal, garantindo a adequada execução de suas atividades e o cumprimento do planejamento estabelecido pela Administração Pública. A contratação visa assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços, atendendo ao interesse público e às necessidades do Município, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

2. Descrição detalhada do objeto:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qdade	Valor Unit.	Valor Total Item
1	**MEDALHA FUNDIDA EM ZAMAC COM 7,5X7,5CM, COM FITA PERSONALIZADA, CONFORME SOLICITADO.**	UND	160	R$11,15	R$1.784,00
2	**TROFÉU EM POLIMERO COM FIGURA DE JOGADOR OU GOLEIRO MINIMO 36 CM DE ALTURA.**	UND	10	R$105,00	R$1.050,00
3	**TROFÉU EM POLIMERO COM NO MINIMO 40 CM DE ALTURA**	UND	5	R$115,00	R$ 575,00
				Valor total	R$ 3.409,00

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Menor valor encontrado no mercado**.**

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qdade	Valor Unit.	Valor Total Item
1	**MEDALHA FUNDIDA EM ZAMAC COM 7,5X7,5CM, COM FITA PERSONALIZADA, CONFORME SOLICITADO.**	UND	160	R$11,15	R$1.784,00
2	**TROFÉU EM POLIMERO COM FIGURA DE JOGADOR OU GOLEIRO MINIMO 36 CM DE ALTURA.**	UND	10	R$105,00	R$1.050,00
3	**TROFÉU EM POLIMERO COM NO MINIMO 40 CM DE ALTURA**	UND	5	R$115,00	R$ 575,00

Valor total	R$ 3.409,00

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Valor estimado em R$ 3.409,00 (três mil quatrocentos e nove reais)

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

15/10/2026

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não há.

9. Razão da escolha do contratado:

A empresa com o menor valor encontrado nesse item foi: **PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - CNPJ: 18.780.782/0001-94**

Município de Águas de Chapecó, 13 de outubro de 2026.

GEBERTON ODIRLEI BERTOLDI

Secretário de Esporte - Matricula: 23.317

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)